



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.776, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003429/2012-41, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pelo servidor **CELSO PEREIRA**, Eletricista, matrícula SIAPE nº 1120298, no período de **26.09.2002 a 16.02.2012**, corrigido pelo fator de conversão 1.4, com fundamento no Mandado de Injunção nº 1554 e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 13/09/13